

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **Freguesia de Inguias** foi desdobrada em 3 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

INGUIAS

Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Inguias - Sede da Junta de Freguesia

Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Inguias - Escola Carvalhal Formoso

Secção de voto nº 3 - Secção de Voto 3 de JF Inguias - Posto de Enfermagem das Olas

Belmonte, 3 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(a assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

AL 4